



PORTARIA Nº 191/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, progressão horizontal ao Servidor Público Municipal, Senhora **PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES**, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 10030, do quadro permanente desta Prefeitura, da Classe E referência 8 para a Classe E referência 9, nos termos da Lei Municipal nº 319/2019.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

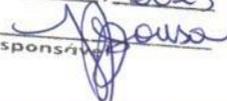
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPR: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
12/06/2023

Responsável